



# DISPENSA DE LICITAÇÃO

## Nº 22/2017.

Processo Administrativo nº 53/2017

**Objeto – Locação de banheiros químicos.**

**Valor Máximo – R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).**

**Dotação –**

08 – Secretaria Municipal de Saúde;

001 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0340.2027 – Manutenção do Fundo  
Municipal de Saúde;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Jurídica; 2590; 2600; 2610; 2620.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

Sol. 87  
p. 34  
L. 54

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**DE:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nº 222**


**PARA:** Secretaria de Administração

**DATA:** 08/06/17

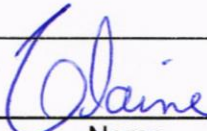
**ASSUNTO:** Solicitação de locação de banheiros químicos

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde solicito locação de 08 banheiros químicos, sendo 04 femininos e 04 masculinos para a Feira da Saúde que será realizada dia 18 de junho de 2017 na praça central.

Atenciosamente,

  
Michele Soares de Jesus  
Secretária Municipal de Saúde

Recebido por:

  
Nome

  
Assinatura

08 / 06 / 17  
Data



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 08/06/2017.

**De: Prefeito Municipal**

**Para: Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a locação de banheiros químicos, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal





# G A E

**GRUPO DE APOIO E EVENTOS**

VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS ME

Rua Aelson dos Santos, 11 - Monte Castelo - Santa Cecília do Pavão - Pr

CNPJ: 14.221.459/0001-20

Insc. Munc. 100

Alvará nº 364/2011

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

## “COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor unitário	Valor total
1.	Fornecimento, montagem, desmontagem e manutenção permanente no local com um profissional capacitado de 08 banheiros químicos, sendo 04 masculinos e 04 femininos.	08	Unidades	R\$262,50	R\$2.100,00
<b>TOTAL.....</b>					<b>RS2.100,00</b>

GAE - Grupo de Apoio e Eventos  
Marcos Valentim Damasceno  
CPF. 077.784.978-08  
RG. 4.146.772-0

Santa Cecília do Pavão, 05 de Junho 2017.

GAE - Grupo de Apoio Eventos  
Vanderson Ribeiro Sudario Eventos -ME  
Rua: José Carneiro da Silva, 09 - Fundos  
Santa C. do Pavão - PR / CEP 86.225-000  
CNPJ: 14.221.459/0001-20  
valentimproducoes@hotmail.com





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME**  
**CNPJ: 14.221.459/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:18:39 do dia 01/06/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/11/2017.

Código de controle da certidão: **74B1.56DB.FEB4.3DCD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14221459/0001-20  
**Razão Social:** VANDERSON RIBEIRO SUDARIO EVENTOS ME  
**Nome Fantasia:** GAE GRUPO DE APOIO E EVENTOS  
**Endereço:** RUA ADELSON DOS SANTOS 11 / CONJ MONTE CASTELO / SANTA CECILIA DO PAVAO / PR / 86225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/05/2017 a 22/06/2017

**Certificação Número:** 2017052403344565472804

Informação obtida em 08/06/2017, às 16:36:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.221.459/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/08/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GAE - GRUPO DE APOIO E EVENTOS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b> <b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE CARNEIRO DA SILVA</b>	NÚMERO <b>09</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>
CEP <b>86.225-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RANULFO ROSA DE LIMA</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA CECILIA DO PAVAO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SUDARIO45@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 9154-6584</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/08/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

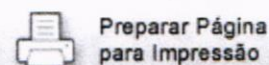
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/06/2017** às **13:42:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



***J.M.K Produções*****CNPJ-12.534.477/0001-36****Fones: (43)-3262-2256 – 98417-6296.****Rua Pernambuco 118 vila nova Assai-Pr. Cep 86.220-000****Email [studiveroneze@hotmail.com](mailto:studiveroneze@hotmail.com)****Marcio AP. veroneze****À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.****CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100****“COTAÇÃO DE PREÇO”**

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor unitário	Valor total
1.	Fornecimento, montagem, desmontagem e manutenção permanente no local com um profissional capacitado de <b>08 banheiros químicos</b> , sendo 04 masculinos e 04 femininos.	08	Unidades	R\$400,00	R\$3.200,00
<b>TOTAL.....</b>					<b>RS3.200,00</b>




---

 MARCIO AP. VERONEZE

Assai, 05 de Junho 2017.

**12.534.477/0001-36**  
**JMK PRODUÇÕES**  
**Juliana Mieke Koura**  
 Rua Pernambuco  
 Vila Nova - CEP: 86.220-000  
 Assai - Paraná



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE 02336713900**  
**CNPJ: 12.534.477/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:03:40 do dia 24/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2017.

Código de controle da certidão: **FF38.1F9C.9D74.9D8B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

10

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.534.477/0001-36</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/09/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE 02336713900</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JMK PRODUcoes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>2A R PERNAMBUCO</b>	NÚMERO <b>118</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86.220-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA FATIMA</b>	MUNICÍPIO <b>ASSAI</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>studioveroneze@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(43) 3262-2256</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/09/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/06/2017** às **13:42:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12534477/0001-36

**Razão Social:** JULIANA MIEKO KOURA 02336713900

**Endereço:** RUA PERNAMBUCO 118 / NOVA FATIMA / ASSAI / PR / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/05/2017 a 21/06/2017

**Certificação Número:** 2017052303333366399245

Informação obtida em 08/06/2017, às 16:36:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**RAZÃO SOCIAL: EFICAZ LOCADORA LTDA-EPP**  
**ENDEREÇO: RUA BÉLGICA Nº 1805 JARDIM IGAPÓ**  
**CNPJ: 07.311.835/0001-01**  
**CONTATO: BRUNA PERES**

**À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.**  
**CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100**

**“COTAÇÃO DE PREÇO”**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unid</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
1.	Fornecimento, montagem, desmontagem e manutenção permanente no local com um profissional capacitado de <b>08 banheiros químicos</b> , sendo 04 masculinos e 04 femininos.	08	Unidades	300,00	2.400,00
<b>TOTAL.....</b>					<b>RS 2.400,00</b>

Eficaz Locadora Ltda-EPP  
 Bruna Peres-Vendedora

Data 02/06/2017

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.311.835/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>06/04/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ATIVA LOCAÇÃO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R BELGICA</b>	NÚMERO <b>1805</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>86.046-280</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM IGAPO</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 3343-1604</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/04/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/06/2017** às **13:45:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 07.311.835/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:14:51 do dia 25/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2017.

Código de controle da certidão: **CEB3.D2B7.FCBD.9F9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07311835/0001-01  
**Razão Social:** EFICAZ LOCADORA LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** ATIVA LOCACAO  
**Endereço:** RUA BELGICA 1805 / JARDIM IGAPO / LONDRINA / PR / 86046-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/06/2017 a 30/06/2017

**Certificação Número:** 2017060105083808615468

Informação obtida em 08/06/2017, às 16:37:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





## PAULO LUZZI EVENTOS LTDA.

CNPJ.:24.239.146/0001-52

FONE: (43) 3423-4040 - FAX.: (43) 3423-5050 - CEL: (43) 9974-6153

END.: R: OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 - CENTRO - EDIFÍCIO MILLENIUM - 1º ANDAR - SALA 101

CEP: 86.800-140 - APUCARANA / PARANÁ

E-MAIL: [luzzishows@uol.com.br](mailto:luzzishows@uol.com.br) / [luzzishows03@hotmail.com](mailto:luzzishows03@hotmail.com)

SITE: [www.pauloluzzi.com.br](http://www.pauloluzzi.com.br)

### - SANITÁRIOS QUÍMICOS:

- Módulos em resina sintética, na cor verde-mar;
- Opcional de montagem individual ou acoplado,
- Identificador de M ou F.;
- Travas nas portas pelo lado de dentro da cabine;
- Cabines especiais, adaptadas p/ deficientes físicos;
- Manutenção e higienização completa e diária das cabines;
- Assentos esterilizados automaticamente após cada uso;
- Não há necessidade de rede de água, luz ou esgoto no local da instalação.

QUANTIDADE/MATERIAL:


VALOR TOTAL:

- 08 (Oito) Unidades de Sanitários Químicos Comuns/Standard ..... R\$ 1.800,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA (TENDAS + WC'S)..... R\$ 6.920,00**

(SEIS MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)

○ OBS: VALORES ACIMA VÁLIDOS PARA FECHAMENTO DE PACOTE.

 PARA SAÍDA DO MATERIAL É NECESSÁRIO O ENMO DO EMPENHO PRÉMO.

Disponibilizamos também de:

- Shows Artísticos Regionais e Nacionais;
- Shows de Bandas;
- Tendas Tipo Pirâmides nos Tamanhos: 03x03, 04x04, 05x05, 06x06 e 10x10 Metros;
- Fechamentos em Lona e em Lata;
- Grade de Isolamento / Gradil (Com 01 Metro de Altura);
- Palcos Tablados (Com 01 Metro de Altura, com ou sem cobertura);
- Palcos Profissionais (Com 02 Metros de Altura, com ou sem cobertura);
- Passarela;
- Gerador;
- Sanitários Químicos;
- Arquibancadas e Camarotes;
- Companhia de Rodeio;
- Lona de Croo;
- Shows Protécnicos e Seguranças;
- Som e Luz (Telão e Filmagem) Profissional;
- Stand Interno e Externo de Ts ou em Lona;
- Bilheterias e Catracas.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À COMBINAR

VALIDADE DA PROPOSTA: 01 (UM) DIA.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessário.

E por gentileza, não deixe de nos consultar antes de fechar o seu evento.

**PAULO LUZZI EVENTOS**

Flávia Luzzi

Departamento de Vendas de Estruturas e Administrativo.

★ Um Show de Talento para o seu Evento! ★



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.239.146/0001-52</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/02/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PAULO LUZZI EVENTOS LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PAULO LUZZI EVENTOS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R OSORIO RIBAS DE PAULA</b>	NÚMERO <b>94</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 1 SALA 101</b>
CEP <b>86.800-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>APUCARANA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUZZISHOWS@UOL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(43) 3423-4040</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/02/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/06/2017** às **13:43:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24239146/0001-52  
**Razão Social:** PAULO LUZZI EVENTOS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** PAULO LUZZI EVENTOS  
**Endereço:** R OSORIO RIBAS DE PAULA 94 SALA 101 / CENTRO /  
APUCARANA / PR / 86800-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/05/2017 a 27/06/2017

**Certificação Número:** 2017052902254334271033

Informação obtida em 08/06/2017, às 16:37:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAULO LUZZI EVENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 24.239.146/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:27:53 do dia 12/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2017.

Código de controle da certidão: **CB0C.F255.169D.09E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
Estado do Paraná

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 08/06/2017.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Locação de banheiros químicos.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a locação de banheiros químicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, num valor máximo previsto de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Ludtk dos Santos**  
Setor de Licitações



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 08/06/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a locação de banheiros químicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, num valor máximo previsto de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

08 – Secretaria Municipal de Saúde;  
001 – Fundo Municipal de Saúde;  
10.301.0340.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2590; 2600; 2610;  
2620;

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 08/06/2017.

Atenciosamente,

**Laurita de Souza Campos**  
Contadora/CRC 045096/O-4



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Setor de Licitações**  
**Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 09/06/2017.

Prezado Senhor,


Em atenção à correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a locação de banheiros químicos, num valor máximo previsto de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e foi informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

08 – Secretaria Municipal de Saúde;  
001 – Fundo Municipal de Saúde;  
10.301.0340.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2590; 2600;  
2610; 2620.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**  
Setor de Licitações





De: Assessoria Jurídica  
Para: Departamento de Licitação

Parecer.

Ref. **Licitação, possibilidade de Dispensa.**

Trata-se de pedido de parecer acerca da possibilidade de dispensa de licitação referente a locação de banheiros químicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete.

Esclarece-se que não houve contratações com o mesmo objeto no decorrer do presente ano.

Ainda, que a locação é reputada urgente pela Secretaria, visto a realização de evento para vacinação e demais prestações sanitárias, além do que, o Município será sede de um evento de cunho social.

E mais, que a contratação possui valor de no máximo de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), valor que, muitas vezes, nem chega a fazer frente com as despesas da realização de procedimento.

Só a título de argumentação, nesse contexto, a portaria de n. 117, de 13 de maio de 2008, fixou o valor de R\$ 30,37 (trinta reais e trinta e sete



centavos) como preço por centímetro de coluna para publicação no DOU, sendo que, são variadas as publicações num processo licitatório, e ocupam, sem sombra de dúvidas, mais que um ou dois centímetros de coluna.

É o breve relatório.

I.

Conforme informações contidas no presente processo administrativo, consta o pedido pelo órgão beneficiário, a dotação orçamentária, conforme parecer contábil para fazer frente a despesa com a aquisição, bem como autorização da autoridade competente.

Importante, ressaltar, que consta no presente processo cotação de preços que balizaram o valor a ser pago e justificativa para a contratação.

Em sede preliminar, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data, no processo administrativo ora analisado.

Cabe sobrelevar, que o presente parecer não adentra ao mérito administrativo, sendo tão somente quanto as formalidades.

II.



Iniciado o processo elegeu-se a modalidade de dispensa em razão do valor a ser contratado, conforme cotações realizadas pelo setor de Licitação do Município, não ultrapassar R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Conforme previsto na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, estão previstas as hipóteses da dispensa em razão do valor. Senão Vejamos.

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei n° 9.648, de 1998)".

Assim, opinamos pela possibilidade de contratação, uma vez que pelo valor a ser pago há expressa autorização prevista em lei.

III.

Nunca é demais lembrar, que para a realização do procedimento devem ser observados todos os princípios gerais da licitação e contratos, bem como procedimento previsto na Lei de Licitações (Lei n° 8.666/93).

Outro ponto a se destacar, refere-se a exigência de toda a documentação da contratada, a fim de que a Administração contrate empresa idônea,





além dos documentos de identificação da empresa, deve a mesma apresentar Certidão de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, todos com prazo de validade para o procedimento.

IV.

Cabe salientar, que esta assessoria exara o presente parecer em atendimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, que determina a consultoria do órgão jurídico sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

De igual forma, cabe ser enfatizado que refoge à competência deste Órgão Jurídico a avaliação técnico-administrativa referente aos critérios adotados para aferição dos valores da remuneração pelos bens, mesmo porque, s.m.j., acredita-se que tal atribuição é inerente à discricionariedade administrativa.

Emitimos parecer favorável, uma vez que o presente procedimento encontra-se em consonância a legislação aplicável a espécie, bem como observou os princípios constitucionais aplicados a Administração Pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100  
CNPJ N.° 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

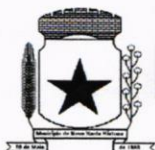
27

É o nosso entendimento, salvo melhor  
intelecção da autoridade competente.

Nova Santa Bárbara, 09 de junho de 2017.

  
**Gabriel Almeida de Jesus**

Procuradoria Jurídica

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 22/2017**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **53/2017**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **09/06/2017**.

**Eric Kondo**  
PREFEITO MUNICIPAL



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	22
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	53/2017
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Locação de banheiros químicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária*	0800110301034020273390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.800,00
Data Publicação Termo ratificação	09/06/2017
Data Cancelamento	
<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>	

CPF: 4271512958,0 ([Logout](#))



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1015 – Nova Santa Bárbara, Paraná Sexta-feira, 09 de Junho de 2017.

**Poder  
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –  
Lei nº 660, de 02 de abril  
de 2013.**

**I - Atos do Poder Executivo  
PORTARIA N.º 078/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal nº. 604/2011 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Santa Bárbara, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011. Estatuto do Quadro do Magistério.

CONCEDER

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço para os seguintes servidores:

338-1 CLAUDEMIR VALÉRIO	-----adicional de tempo de serviço -06/2017-----	+ 1 %
3624-1 DAIANY THALITA SILVA	-----adicional de tempo de serviço -06/2017-----	+ 1 %
3701-1 ELAINE SOUZA E SILVA	-----adicional de tempo de serviço -06/2017-----	+ 1 %
3495-1 GISELIA CRISTINA DE FARIAS SILVESTRE	-----adicional de tempo de serviço -06/2017-----	+ 1 %
3703-1 IVANA FRANCISCA GUILLEN PONS	-----adicional de tempo de serviço -06/2017-----	+ 1 %
3665-1 MADALENA BARROS DA SILVA CARVALHO	-----adicional de tempo de serviço -06/2017-----	+ 1 %
3406-1 MARCELO GOMES FERREIRA	-----adicional de tempo de serviço -06/2017-----	+ 1 %
3702-1 MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES	-----adicional de tempo de serviço -06/2017-----	+ 1 %
3378-1 SIMONE APARECIDA BRAZ DE LIMA	-----adicional de tempo de serviço -06/2017-----	+ 1 %

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 07 de junho de 2017.

**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2017**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 53/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para **LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 09/06/2017.

**Eric Kondo**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2017**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 54/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para **LOCAÇÃO DE BARRACAS TIPO PIRÂMIDE**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 09/06/2017.

**Eric Kondo**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N. 043, DE 09 DE JUNHO DE 2017.**

O Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º É aprovado, de acordo com processo administrativo protocolado junto ao setor de Cadastro e Tributação, o loteamento denominado de "Loteamento Los Angeles", de propriedade da Loteadora Mendonça Ltda., representada pelo Sr. José Ferreira Mendonça, e responsabilidade técnica do engenheiro civil Paulo Eugênio Guilhem, CREA/SP n. 164.872/D, conforme divisas e confrontações constantes na matrícula de n. 8.865 do Cartório de Registro de Imóveis de São Jerônimo da Serra, com área total de 93.357,00 m<sup>2</sup> (noventa e três mil e trezentos e cinquenta e sete metros quadrados), com demais caracteres contidos na documentação arquivada na Prefeitura.

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro  
Fone/Fax: (43) 3266-8100  
E-mail: diariioficial@nsb.pr.gov.br  
www.nsb.pr.gov.br  
<http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>



Edição: 1419

# Nova Santa Bárbara - PR

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 53/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 09/06/2017.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 54/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para LOCAÇÃO DE BARRACAS TIPO PIRÂMIDE, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 09/06/2017.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

Referente ao Contrato nº 037/2013.

Processo de Inexigibilidade n.º 004/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a IMPRENSA NACIONAL, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, CEP nº 70.610-460, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00.

OBJETO: Publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 12 (doze) meses, ou seja, até 08/06/2018.

RECURSOS: Secretaria de Administração.

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 08/06/2017

## EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

Referente ao Contrato nº 038/2013.

Processo de Inexigibilidade n.º 004/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e o DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.437.383/0001-21, sediada em Curitiba, Estado do Paraná, sito à Rua dos Funcionários, S/N, Bairro Juvevê, CEP-80035-050.

OBJETO: Publicações dos Atos oficiais do Município de Nova Santa Bárbara.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 12 (doze) meses, ou seja, até 08/06/2018.

RECURSOS: Secretaria de Administração.

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 08/06/2017

## PORTARIA N.º 078/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal nº. 604/2011 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Santa Bárbara, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011, Estatuto do Quadro do Magistério.

CONCEDER

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço para os seguintes servidores:

3338-1 CLAUDEMIR VALÉRIO --adicional de tempo de serviço -06/2017-- + 1%

3624-1 DAIANY THALITA SILVA--adicional de tempo de serviço -06/2017-- + 1%

3701-1 ELAINE SOUZA E SILVA--adicional de tempo de serviço -06/2017-- + 1%

3495-1 GISELIA CRISTINA DE FARIAS SILVESTRE--adicional de tempo de

No

E  
CON  
75.827.  
Alexand  
CON  
Nº 12.1  
RUA PI  
Estado  
DO ( )  
(novent  
contrat  
reais)-  
DO A  
DAS  
ASSI  
Tavella  
Nova





PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 12/06/2017.

De: **Prefeito Municipal**

Para: **Setor de Licitações**

Determino ao Setor de Licitações que seja acrescido ao contrato nº 33/2017 a dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



**Eric Kondo**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
Estado do Paraná

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 12/06/2017.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Locação de banheiros químicos.**

Senhorita Contadora:

Em atendimento a solicitação do Sr. Prefeito Municipal, que pedi a inclusão da dotação orçamentária referente ao Gabinete do Prefeito no contrato n° 33/2017, cujo objeto é a locação de banheiros químicos, num valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), solicito informações sobre a existência de previsão de recursos orçamentários.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Ludítz dos Santos**  
Setor de Licitações



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 12/06/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários do Gabinete do Prefeito para inclusão no contrato nº 33/2017, cujo objeto é a locação de banheiros químicos, num valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

02 – Executivo Municipal;  
001 – Gabinete do Prefeito;  
04.122.0030.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 150.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 12/06/2017.

Atenciosamente,

  
**Laurita de Souza Campos**  
Contadora/CRC 045096/O-4





# Município de Nova Santa Bárbara - PR

CNPJ: 9556108000160 IE: CEP: 86250000 Cidade: Nova Santa Bárbara  
 Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro Fone: (43) 3266-8100 Fax: Mesmo

## NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
<b>1758/2017</b>	Ordinário	12/06/2017	890	6166

<b>Licitação</b>	Número
Tipo	22/2017 de 09/06/2017
Processo dispensa	

<b>Contrato/Aditivo</b>	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
Sequência Contrato	33/2017 - SIM-AM: 332017	12/06/2017	11/07/2017	

<b>Credor</b>	CPF/CNPJ	
Fornecedor	24.239.146/0001-52	
<b>PAULO LUZZI EVENTOS LTDA - ME</b>		
Endereço	Bairro	
R OSORIO RIBAS DE PAULA, 94 - ANDAR 1 SALA 101	centro	
Cidade/UF	FAX	
Apucarana/PR		
CEP	Matrícula	Fone
86800-140	39578-1	

<b>Classificação da despesa</b>	Saldo anterior
02 Executivo Municipal	R\$ 14.327,88
02.001 Gabinete do Prefeito	
04.122.0030.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	Valor empenhado
3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	<b>R\$ 1.800,00</b>
150 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 12.527,88

### Outras informações

<b>Histórico</b>	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
PRODUTO		UN	8,0000	225,0000	1.800,00
Locação de banheiro químico					

Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN: 201705290225433427 VALIDADE: 25/11/2017  
 Certificado de Regularidade do FGTS - CRF: 2017052902254334271033 VALIDADE: 27/06/2017

Forma de pagamento: Em até 30 dias após a prestação dos serviços

EDIVANIA MARTINS DE LIMA  
Emissor

LAURITA DE SOUZA CAMPOS

ERIC KONDO  
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**  
**Estado do Paraná**  
 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

**Contrato nº 33/2017**

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA PAULO LUZZI EVENTOS LTDA - ME, TENDO POR OBJETO A LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.**

**Referente ao Processo dispensa de licitação n.º 22/2017**

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Processo dispensa de licitação n.º 22/2017**, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, e a empresa **PAULO LUZZI EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.239.146.0001-52, com sede na Rua Osório Ribas De Paula, 94 Andar 1 Sala 10 - CEP: 86800140 - Bairro: Centro, Apucarana/PR, neste ato representado pela **Sra. Marlene de Souza Grossi Luzzi**, inscrita no CPF nº 363.940.689-34, RG nº 3.162.682-0, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A **CONTRATADA** obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços de locação de banheiros químicos, conforme consta da proposta apresentada no Processo dispensa de licitação n.º 22/2017.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	7272	Fornecimento, montagem, desmontagem de <b>08 banheiros químicos</b> , sendo 04 masculinos e 04 femininos, com manutenção permanente no local com um profissional capacitado.	Paulo Luzzi	UN	8,00	225,00	1.800,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.800,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO**

O evento ocorrerá no dia 18 de junho de 2017, das 09h30min as 16h00min. Os banheiros deverão ser montados no dia 17 de junho de 2017 e retirados dia 19 de junho de 2017.





# Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas de alimentação, montagem e desmontagem dos banheiros e transporte dos mesmos correrão por conta da CONTRATADA.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS**

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Dispensa de Licitação N.º 22/2017 - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 08 de junho de 2017.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

## **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**

Para a prestação do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor total de **R\$ 1.800,00, (um mil e oitocentos reais)**.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento se dará em até **10 (dez) dias**, após a prestação dos serviços.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;





# Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

## Estado do Paraná

C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

### CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

### CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
150	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2590	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2600	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2610	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2620	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

### CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de duração do contrato a ser firmado entre as partes será de **30 (trinta) dias**, ou seja, até dia **11/07/2017**, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 12/06/2017.

  
Eric Kondo

Prefeito Municipal – Contratante





# Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná  
C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

*Marlene G. Luzzi*  
SÓCIA - GERENTE

*Marlene de Souza Grossi Luzzi*  
Marlene de Souza Grossi Luzzi

Paulo Luzzi Eventos Ltda - Me - Contratada

24.239.146/0001-52

PAULO LUZZI EVENTOS LTDA.

Rua Osório Ribas de Paula, 94  
Edifício Millennium - 1º Andar - Sala 101  
CEP 86800-140 - Apucarana - PR





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1016 – Nova Santa Bárbara, Paraná Segunda-feira, 12 de Junho de 2017.

**Poder  
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –  
Lei nº 660, de 02 de abril  
de 2013.**

## I - Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2017

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2017

REF.: Dispensa de Licitação n.º 22/2017.

REF.: Dispensa de Licitação n.º 23/2017.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa **PAULO LUZZI EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.239.146.0001-52, com sede na Rua Osório Ribas De Paula, 94 Andar 1 Sala 10 - CEP: 86800140 - Bairro: Centro, Apucarana/PR, neste ato representado pela **Sra. Marlene de Souza Grossi Luzzi**.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa **PAULO LUZZI EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.239.146.0001-52, com sede na Rua Osório Ribas De Paula, 94 Andar 1 Sala 10 - CEP: 86800140 - Bairro: Centro, Apucarana/PR, neste ato representado pela **Sra. Marlene de Souza Grossi Luzzi**.

**OBJETO:** Locação de banheiros químicos.

**OBJETO:** Locação de barracas tipo pirâmide.

**VALOR:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

**VALOR:** R\$ 5.120,00, (cinco mil, cento e vinte reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, ou seja, até dia 11/07/2017.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, ou seja, até dia 11/07/2017.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 12/06/2017.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 12/06/2017.

### EXTRATO 12º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 004/2015 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços Nº 1/2015.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa **LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.308.208/0001-09, com sede na Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro, nº 101 - CEP: 86250-000 - Bairro: Conjunto Sábina, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Francisco Bispo.

**OBJETO:** Execução de Obras para "Pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara – PR, compreendendo um total de 4.958,84 m²".

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 10/08/2017.

**SECRETARIA:** Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Contrato de Repasse OGU 793754/2013/MCIDADES/CAIXA – SIIGF nº 1010441-23, Programa Planejamento Urbano.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 12/06/2017.

### EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 44/2016 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços Nº 4/2016.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.115.203/0001-99, com sede na Av. das Maritacas, 975 - CEP: 86030330, Londrina/PR, neste ato representado pelo Sr. Roberto Batista Leite.

**OBJETO:** Execução de Pavimentação de Ruas do Município de Nova Santa Bárbara.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Mais 04 (quatro) meses, ou seja, até 11/10/2017.

**SECRETARIA:** Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Contrato de Repasse OGU 829775/2016/MCIDADES/CAIXA – Programa Planejamento Urbano.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 12/06/2017.

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

<http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>



ão: 1421

C. Procópio, Sexta-Feira, 16 de Junho de 2017

## Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

TO Nº 44/2017

A SANTA BÁRBARA, no uso das atribuições considerando a Lei de Criação do Serviço de SANEAMENTO BÁSICO - SAMAE, considerando a necessidade de ajuste econômico-financeira da autarquia prevista no considerando a manifestação técnica do ente em nº 010/2017. RESOLVE:

1) de 5,39% (cinco inteiros e trinta e nove avos) das tarifas e preços públicos cobrados pelos serviços de água e esgoto, a título de reajuste de acordo com o índice regulador ORCISPAR.

2) a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Agosto de 2017.

3) - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 044/2017

ESGOTO

LÍQUIDA DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

a partir de 01 de Agosto de 2.017.

L. EM R\$

+	5,03 P/M <sup>3</sup>
+	5,94 P/M <sup>3</sup>
+	7,72 P/M <sup>3</sup>
+	9,41 P/M <sup>3</sup>

PODERES PÚBLICOS

EM R\$

+	6,50 P/m <sup>3</sup>
---	-----------------------

1) da tarifa de água correspondente ao

CATEGORIAS	A VISTA	2 PAGTOS	3 PAGTOS
	178,20	89,10	62,05

2) de acordo com o diâmetro a instalar.

CATEGORIAS	A VISTA
	34,73

3) especial de acordo com o diâmetro a instalar.  
4) a ser efetuado na ocasião do pedido de

Prefeito Municipal

AS TAXAS

DESCRIÇÃO	R\$
DE ÁGUA	20,86
DE ESGOTO	51,41
	20,86
	22,60
	14,13
	8,25
ETC	
	98,56
para superior a 15 dias	184,29

EXTRATO 12º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 004/2015 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços Nº 1/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.308.208/0001-09, com sede na Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro, nº 101 - CEP: 86250-000 - Bairro: Conjunto Sábida, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Francisco Bispo.

OBJETO: Execução de Obras para "Pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara - PR, compreendendo um total de 4.958,84 m<sup>2</sup>".

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 10/08/2017.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Contrato de Repasse OGU 793754/2013/MCIDADES/CAIXA - SIIGF nº 1010441-23, Programa Planejamento Urbano.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 12/06/2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2017

REF.: Dispensa de Licitação nº 22/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa PAULO LUZZI EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.239.146.0001-52, com sede na Rua Osório Ribas De Paula, 94 Andar 1 Sala 10 - CEP: 86800140 - Bairro: Centro, Apucarana/PR, neste ato representado pela Sra. Marlene de Souza Grossi Luzzi.

OBJETO: Locação de banheiros químicos.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, ou seja, até dia 11/07/2017.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 12/06/2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2017

REF.: Dispensa de Licitação nº 23/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa PAULO LUZZI EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.239.146.0001-52, com sede na Rua Osório Ribas De Paula, 94 Andar 1 Sala 10 - CEP: 86800140 - Bairro: Centro, Apucarana/PR, neste ato representado pela Sra. Marlene de Souza Grossi Luzzi.

OBJETO: Locação de barracas tipo pirâmide.

VALOR: R\$ 5.120,00, (cinco mil, cento e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, ou seja, até dia 11/07/2017.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 12/06/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017 - SRP

Aos 12 (doze) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico nº 21/2017, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de material gráfico, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: PRISCILA DA SILVEIRA MOTA 00600812952, CNPJ nº 18.631.082/0001-38, num valor de R\$ 9.428,72 (nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos) e DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME, CNPJ nº 19.008.104/0001-70, num valor de R\$ 3.749,85 (três mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná  
Eric Kondo - Prefeito

Edição N° 1018 – Nova Santa Bárbara, Paraná Quarta-feira, 14 de Junho de 2017.

**Poder  
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –  
Lei n° 660, de 02 de abril  
de 2013.**

## I - Atos do Poder Executivo

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 24/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo n° 59/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO COM CONCESSIONÁRIA PARANAENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, conforme solicitação feita pelo Gabinete do Prefeito, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inc. XXII, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 14/06/2017.

**Eric Kondo**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 25/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo n° 60/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24, inc. II, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 14/06/2017.

**Eric Kondo**  
PREFEITO MUNICIPAL

### ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 33/2017

Errata de Publicação do Extrato do contrato n° 33/2017, referente à Dispensa de licitação n° 22/2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico, edição 1016, em 12/06/2017, e no Jornal A Cidade Regional, em 14/06/2017, sendo que:

**Onde se lê:**

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Leia-se:**

**SECRETARIA:** Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde.

**RECURSOS:** Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde.

Nova Santa Bárbara, 14 de junho de 2017.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

### ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2017

Errata de Publicação do Extrato do contrato n° 34/2017, referente à Dispensa de licitação n° 23/2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico, edição 1016, em 12/06/2017, e no Jornal A Cidade Regional, em 14/06/2017, sendo que:

**Onde se lê:**

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Leia-se:**

**SECRETARIA:** Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde.

**RECURSOS:** Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde

Nova Santa Bárbara, 14 de junho de 2017.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

## **Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro  
Fone/Fax: (43) 3266-8100  
E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br  
www.nsb.pr.gov.br  
<http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa  
Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA –  
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do  
site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 59/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO COM CONCESSIONÁRIA PARANAENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme solicitação feita pelo Gabinete do Prefeito, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inc. XXII, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 14/06/2017.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 60/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para AQUISIÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, conforme solicitação feita pela Secretária Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24, inc. II, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 14/06/2017.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

## ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 33/2017

Errata de Publicação do Extrato do contrato nº 33/2017, referente à Dispensa de licitação nº 22/2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico, edição 1016, em 12/06/2017, e no Jornal A Cidade Regional, em 14/06/2017, sendo que:

Onde se lê: SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se: SECRETARIA: Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde.

Nova Santa Bárbara, 14 de junho de 2017.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

## ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2017

Errata de Publicação do Extrato do contrato nº 34/2017, referente à Dispensa de licitação nº 23/2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico, edição 1016, em 12/06/2017, e no Jornal A Cidade Regional, em 14/06/2017, sendo que:

Onde se lê: SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se: SECRETARIA: Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde.

Nova Santa Bárbara, 14 de junho de 2017.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 55/2017 - PMNSB

### REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico.

VALIDADE DA ATA: 19/06/2017 a 18/06/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: PRISCILA DA SILVEIRA MOTA 00600812952

CNPJ sob nº. 18.631.082/0001-38

Travessa Maria Laranjo Balseiro, 75, Frente - CEP: 86430000 - Bairro: Jardim Do Sol, Santo Antônio da Platina/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto/serviço	Unid. de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	222	Bloco de comprovante de vacinação 12 x 8 cm, com 100 folhas. Com limbre da Secretaria Municipal de Saúde	P&J	UN	5,00	10,00	50,00
LOTE: 002 - Lote 002	1	7108	BLOCO DE FICHA DE DENGUE / ENTOMOLOGIA. Contendo 8 fichas em cada folha com destaque de do papel em cada ficha. (3) Medidas 22 x 32 cm. Contendo 100 folhas	P&J	UN	2,00	20,00	40,00





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

44

CHEK LIST

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 22/2017

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Cotações de preços (no mínimo 3)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico	OK	
9.	Edital de autorização do Prefeito	OK	
10.	Publicação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município).	OK	
11.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
12.	Contrato	OK	
13.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2017**

Aos 30 dias do mês de junho de 2017, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 22/2017, registrado em 09/06/2017, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 045 que corresponde a este termo.

**Elaine Cristina Ludvik dos Santos**  
Responsável pelo Setor de Licitações